

EDITAL

EDITAL nº 020/2025 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Executivo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 334/2024, referente ao Auto de Infração nº 328/2024, tendo como Fornecedor (a) **BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA (BINCLUB)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 38.056.833/0001-47, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos III, IV e VI; art. 39, incisos III e VI; art. 42, parágrafo único; e art. 46 – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 29 de janeiro de 2025.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON-LD

EXTRATO

DECISÃO Nº 346, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo Administrativo nº 30/2020

Fornecedor/Representado: IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 27/2020, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 15.625,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e cinco reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

ENTIDADES CEI CRIANÇA FELIZ RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para serviços contábeis da Associação Faça uma Criança Feliz, publicada no JOM nº 5368, de 18/12/2024, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: BALAN7 INTELIGENCIA CONTABIL, CNPJ: 55.905.253/0001-04 de R\$ 1.350,00, ACON TERCEIRIZACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 40.273.970/0001-85 de R\$ 1.700,00, FERNANDO ANCIOTO CONTABILIDADE S/S LTDA, CNPJ: 29.363.168/0001-43, de R\$ 5.000,00 e de IVONE PARENTE – CONTABILIDADE, CNPJ: 12.852.280/0001-45 de R\$ 5.400,00. Após análise das propostas e orçamentos recebidos, a Diretoria desclassificou a empresa BALAN7 INTELIGENCIA CONTABIL por não cumprir requisitos. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: ACON TERCEIRIZACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 40.273.970/0001-85 de R\$ 1.700,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail cei.criancafeliz2014@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LONDRINA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para **Aquisição e Instalação de Equipamentos de Climatização de Ar da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina (APAE)**, publicada no JOM nº 5362, de 06/12/2024, **vinculada ao TERMO DE FOMENTO Nº 25013/2024 FMDCA/SMAS/SME** foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: Dentro do prazo estabelecido no aviso publicação no JOM nº5362, de 06/12/2024 foi recepcionada somente 1 (uma) proposta, do fornecedor FP RODRIGUES EIRELI, inscrita CNPJ nº 24.565.907/0001-66, no valor de R\$191.520,00. Após esgotadas todas as possibilidades de envio de propostas, inclusive a lixeira/spam/lixo eletrônico do e-mail informado no edital e em atendimento a Orientação de Prestação de Contas nº470/2023, item IV, b) "Caso a OSC não receba propostas dentro do prazo previsto publicado no jornal Oficial de Londrina, poderá realizar solicitações formais de orçamentos junto às empresas fornecedoras de produtos e/ou serviços", foi realizado solicitações formais de orçamentos. Foram recebidas as propostas das seguintes empresas/fornecedores: **Fornecedor 1** – FP RODRIGUES EIRELI, inscrita CNPJ nº 24.565.907/0001-66, proposta no valor de R\$ 191.520,00; **Fornecedor 2** – PAULO GOMES REIS LTDA, inscrita CNPJ nº 39.689.176/0001-38, proposta no valor de R\$ 226.020,00; **Fornecedor 3** – ADÃO JORGE TEREBEYCZIK, inscrita no CNPJ nº 40.892.445/0001-48, proposta no valor de R\$ 228.156,00. Após análise das propostas acima descritas, os presentes selecionaram a proposta da empresa **FP RODRIGUES EIRELI, no valor de R\$ 191.520,00 (cento noventa e um mil, quinhentos e vinte reais)**, por atender o critério de menor preço obtido na forma global (equipamento/material e mão de obra), prazos e condições de entrega de materiais/serviços atendendo às necessidades da instituição. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: Fornecedor FP RODRIGUES EIRELI, inscrita CNPJ nº 24.565.907/0001-66, proposta no valor de R\$ 191.520,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail adm.londrina@apaep.org.br, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.